



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

R

DECRETO N° 3.449, DE 21 DE SETEMBRO DE 1990.

Revogado

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1° - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO NO VALOR DE Cr\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS), PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS, AO CLUBE DA GASOLINA DO 7° DISTRITO.

ARTIGO 2° - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1°, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 1990.

Arno João Frantz
ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Armando Müllich
ARLINDO MÜLLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO